



Of. n.º \_\_\_\_\_

**D E S P A C H O:** Apresentado e lido na Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2026. **INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA**, foi discutido, votado e aprovado

DATA SUPRA

\_\_\_\_\_  
Ricardo Araújo Moreira

Vice-Presidente

N.º : \_\_\_\_\_

Assunto: Indicação

Serviço: Gabinete do Vereador André Luiz Soares

Data: 22 de junho de 2026

Exmo. Sr. Vice-Presidente,

**INDICO**, na forma regimental e após ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Sgtº Rodolfo**, para que, através da **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes**, estude a possibilidade da criação e implementação do programa "Férias Esportivas e Sociais", voltado ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer para os alunos da rede pública municipal durante o período de recesso escolar.





**Justificativa:**

A presente proposição visa preencher uma lacuna crítica no cotidiano das famílias sabarenses de menor renda durante as férias escolares.

Nesse período, muitas crianças e adolescentes da rede pública municipal ficam sem opções de lazer seguro e assistido, permanecendo ociosos enquanto seus pais ou responsáveis cumprem jornadas de trabalho.

A falta de atividades estruturadas expõe esses jovens à vulnerabilidade social e aos riscos das ruas, o que impacta diretamente os índices de segurança pública do município. O esporte atua aqui como uma ferramenta essencial de prevenção primária. Ao abrir as quadras das escolas, praças e ginásios municipais para torneios esportivos e oficinas de iniciação esportiva, o poder público oferece um ambiente seguro, saudável e acolhedor.

Além do forte impacto na segurança e na ocupação sadia do tempo livre, o programa estimula a disciplina, o trabalho em equipe, combate o sedentarismo e promove a inclusão social. Investir no esporte para nossas crianças durante as férias é cuidar do futuro de Sabará, garantindo proteção social e tranquilidade para as famílias.

Diante do exposto e da relevância social da matéria, conto com o acolhimento desta indicação por parte dos demais vereadores desta Casa e também por parte do Poder Executivo Municipal.

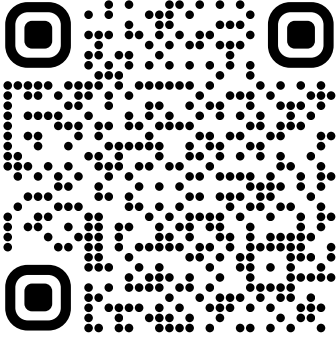
Sala das Reuniões, 22 de junho de 2026.

*André Luiz Soares/ Bulu da Mercearia*

Vereador



## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/bbc0f6f1fc6883ab4119b3c089e10fbd64d4b862ed0e6b0cc>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

ba9ccb8a34098aeaaa6509b8dca  
 76b3684214213bc6726ac12d1c7  
 2b5aec8e98 Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

André Luiz Soares  
 Signatário

### Trilha de auditoria

- 22/06/2026 10:30 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: ba9ccb8a34098aeaaa6509b8dca76b3684214213bc6726ac12d1c72b5aec8e98
- 22/06/2026 10:30 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.106.104.124 Porta: 14476
- 22/06/2026 10:30 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) assinou o documento

Endereço de IP: 179.106.104.124	Navegador: Chrome/149.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 14476	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572